



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 325/2025

INTERROMPE FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Ofício nº 546/2025 da Secretaria de Educação, protocolizado sob o nº 12957/2025 em 30 de junho de 2025.

R E S O L V E, interromper, por imperiosa necessidade do serviço, as férias da servidora **SARAH ORTELAN DEORCE FERNANDES** no período de 30 de junho de 2025 a 09 de julho de 2025, ressaltando-lhe o direito de gozá-las oportunamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 30 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

